



## **PORTARIA Nº 1.535/2015**

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

### **RESOLVE:**

**Art.1.º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 372, 06 de junho de 2014, ficando lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 06 de abril de 2015.

### **AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS**

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO	9.407.043-0/PR	GOAI	07	B

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 05 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 MAIO 1915  
DE Nº 10.365  
UMUARAMA, 09 05 1915  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS